

## EDITAL

Celeste Fernanda Branco Ferreira, **Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Campo e Sobrado**, de acordo com a competência que lhe confere a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, tem a honra e o dever de:

**Convidar a população da Freguesia de Campo e Sobrado para a sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia **26 de junho de 2023** pelas **21 horas** no **Salão Nobre do Edifício de Sobrado**, sito na Rua S. João de Sobrado, em Sobrado, com a seguinte ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público.
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Ordem do Dia:
  - a) Leitura e aprovação das atas das sessões realizadas em 27 de junho, 29 de setembro e 28 de dezembro de 2022 e 2 de fevereiro e 17 de abril de 2023;
  - b) Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013.

Campo e Sobrado, 13 de junho de 2023.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



CAMPO e SOBRADO

(Celeste Fernanda Branco Ferreira)